



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Públio da Rocha de Lima**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Renato Carlos Leati**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores **Adão Paula da Silva (Adãozinho)**, **Anselmo da Silva Coelho (Guego)**, **Fátima Marcelino Pires**, **José Rafael Gomes Monteiro**, **Lourival Gomes da Silva**, **Pércio Roque Romano**, **Públio da Rocha de Lima**, **Renato Carlos Leati** e **Vanderlei Natal Lucas (Fiador)**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou em discussão as Atas da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2018, como não houve oradores o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada por todos. Logo depois da votação da Ata, o Senhor Presidente facultou ao público presente o uso da TRIBUNA LIVRE, Não havendo oradores, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Parecer nº 20/2018**. Autoria: Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2018. Assunto: Parecer a(o) projeto de lei do executivo nº 34/2018. **Indicação nº 19/2018**. Autor: Vereador Adão. Assunto: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades amplie a cobertura entorno do altar do cemitério, a fim de proteger os fiéis quando da realização de missas naquele local. **Indicação nº 20/2018**. Autor: Vereador Adão. Assunto: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique junto à sua Assessoria Jurídica a possibilidade do envio de um Projeto de Lei à esta Câmara Municipal, criando uma parceria com os proprietários de terrenos baldios de nossa cidade e a Prefeitura Municipal na construção e/ou reforma de muros e calçadas, onde haveria por parte desta o provimento de mão de obra, o que já existe, e se possível o fornecimento gratuito de areia e pedras. Não havendo mais matérias do Poder Legislativo, o senhor presidente solicitou do 1º secretário que fizesse a leitura das matérias oriundas do Poder Executivo: **Ofício nº 166/2018**, datado em 16 de agosto de 2018. Assunto: encaminhando projeto de Lei nº 34/2018 e solicitando urgência especial. Em seguida o Senhor Presidente comunicou a todos que conforme artigo 139, inciso I, alínea b do Regimento Interno, Eu Vereador/Presidente Renato Carlos Leati, levando em consideração o ofício nº 166/2018 do Poder Executivo, acato o pedido de urgência especial do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 34/2018**. Assunto: Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentária - obras de infraestrutura urbana - Programa Desenvolve SP. Após sua leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a concessão de urgência



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

especial ao Regime de Tramitação do referido Projeto de Lei. Não havendo oradores o Senhor Presidente colocou em votação o Regime de Tramitação de Urgência Especial, sendo o mesmo aprovado por todos e encaminhado para a Ordem do Dia. Nada mais constando no **Expediente**, passou então a Sessão para a **ORDEM DO DIA**. Comunicando que conforme artigo 181, parágrafo primeiro, alínea "a" do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 02/2018, Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências, será discutido e votado em 2 turnos e artigo 194, inciso V a votação é por maioria absoluta. Em 2ª discussão o **Projeto de Lei nº 02/2018**. Assunto: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador **Renato**: Cumprimentou todos os presentes e requereu aos pares que votassem pela aprovação do projeto de Lei, uma vez que não havia sido apontada nenhuma ilegalidade pelo Ministério Público e o cargo era de suma importância para a Câmara Municipal. Como não houve oradores o senhor Presidente colocou em 2ª votação, sendo o mesmo Rejeitado por 5 votos. Em discussão o **Projeto de Lei nº 34/2018**. Assunto: Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentária - obras de infraestrutura urbana - Programa Desenvolve SP. Fez uso da palavra o Vereador **José Rafael**: Cumprimentou todos os presentes e teceu comentários sobre o projeto dizendo que votou a favor no projeto que autorizou o prefeito em realizar o empréstimo. Porém gostaria que não fosse liberado o referido dinheiro em virtude do caixa do município. Como não mais houve oradores o senhor Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Nada mais constando para a **ORDEM DO DIA**, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **1- Pércio**: De início teceu os cumprimentos de costume; e iniciou falando sobre a votação do Projeto de Lei que criava o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia e que não havia sido apontada nenhuma ilegalidade na propositura do referido cargo, tendo em vista, que nem o Ministério Público apontou qualquer irregularidade, mas respeitava o modo que cada Vereador havia votado. Comentou sobre a notificação que alguns Vereadores sofreram por parte do Ministério Público. Parabenizou o Vereador Adão pelas Indicações e terminou manifestando sua indignação na falta de reunião entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. **2- Públio**: Fez os cumprimentos de costume; De início teceu comentários de aplausos sobre as Indicações do Vereador Adão; Explicou sobre a forma em que votou o Projeto de Lei que criava o Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia e também falou sobre o respeito pelo voto por ele dado. Também cobrou reuniões entre os Poderes Executivo e Legislativo, afirmando estar à disposição para dialogar sobre os assuntos do município; Terminou falando novamente sobre o seu voto na criação do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia. **3- Fátima**: Fez os cumprimentos de costume; De início justificou sobre seu voto na 1ª votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia; Agradeceu os serviços prestados pela Ex-Diretora Legislativa a Senhorita Amanda Magalhães e cumprimentou o novo Diretor Legislativo. Foi apartada pelo Vereador Públio que novamente justificou o seu voto na 1ª votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

criação do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia. Com a palavra novamente a Vereadora a Fátima terminou agradecendo a presença de todos. **4- Lourival:** De início teceu os cumprimentos de costume; logo após deu os votos de boas vindas ao novo Diretor Legislativo. Assumiu o compromisso de cobrar pessoalmente o Prefeito Municipal sobre as reuniões entre os Poderes Executivos e Legislativos, terminou justificando o seu voto para a criação do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal na 1ª votação. **5- Adão:** Fez os cumprimentos de costume; De início parabenizou o novo Diretor Legislativo. Também, parabenizou a Ex-Primeira Dama do município de Lutécia a Senhora Ângela que se fazia presente na Sessão. Começou falando que o seu voto com relação à criação do cargo de Procurador Jurídico desta Câmara deve ser respeitado. Comentou sobre as indicações por ele proposta e terminou justificando seu voto na criação do cargo de Procurador Jurídico, dizendo que sempre foi contra e que na primeira votação votou pela aprovação de forma equivocada, mas que não tinha nada contra ninguém, não sabendo quem iria assumir o cargo. **6- José Rafael:** De início teceu cumprimentos a todos os presentes. Iniciou dizendo que quem assume Cargo Público tem que trabalhar em prol dos munícipes; Comentou que o atual Prefeito nada está fazendo para os jovens e para a cidade, comparando a cidade vizinha de Oscar Bressane com Lutécia; Disse que as indicações feitas pelos Vereadores não são realizadas pelo Prefeito; Continuou tecendo comentários sobre a falta de condução no Centro de Saúde e da péssima qualidade do material escolar, bem como sobre o desvio de função da funcionária Samira; Disse ainda que o Prefeito trata com descaso os Vereadores; Também comentou sobre a criação do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Lutécia, bem como da denuncia feita ao Ministério Público sobre a criação do referido cargo e sobre o indagado pelo Ministério Público aos representantes. Continuou dizendo que todos os contratos para o cargo de Procurador Jurídico nos últimos anos são todos iguais; Teceu comentários sobre o requerimento de alguns Vereadores que trata da sessão realizada no dia 06/08/2018; Parabenizou o Diretor Legislativo por distribuir a pauta a todos os Vereadores. Respondeu a um cidadão o motivo pelo qual ele sabia que o projeto de Lei 02/2018 não seria votado na sessão passada; Finalizou dizendo que ficara atento a qualquer irregularidade em todos os setores do município. **7- Anselmo:** Fez os cumprimentos de costume; De início deu boas vindas ao novo Diretor Legislativo; Comentou sobre as palavras do Vereador Pérsio sobre o diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo; Agradeceu a Ex-Diretora Legislativa Amanda Magalhães e disse não saber o motivo pelo qual a mesma foi demitida; Pediu para registrar em ata que foi contra a criação do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo e que na primeira votação votou de forma errada. Foi aparteado pelo Vereador Públio que disse que o cargo de Diretor Legislativo deve ser ocupado por uma pessoa que fosse formada de preferência em Direito. Comentou também sobre a condução do posto de saúde. Também aparteou o Vereador José Rafael e comentou sobre o posto de saúde. Com a palavra novamente o Vereador Anselmo finalizou comentando a respeito do Centro de Saúde. **8- Renato:** De início teceu os cumprimentos de costume; Primeiramente explicou o motivo pelo qual não marcou uma reunião com os Vereadores para discutirem sobre a criação do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo; Manifestou indignação sobre as falas



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

dos Vereadores que mencionaram que o concurso que seria realizado para os cargos de Serviços Gerais e Procurador Jurídico seria de carta marcada, disse que os Vereadores têm que assumir suas responsabilidades, principalmente quando falam absurdos que desmoralizam e causam prejuízos, afirmando ter se espantado com os dizeres dos colegas Vereadores que disseram que o Diretor Legislativo seria a pessoa que passaria no cargo de Procurador Jurídico. Expressou vontade e afirmou que vai requerer ao Prefeito para que a funcionária Luzimar fique cedida a Câmara Municipal até o final de seu mandato. Também reclamou da falta de reunião entre o Poder Executivo e Legislativo; Comentou sobre as palavras do Vereador Anselmo dizendo que os gastos com a criação do cargo de Procurador Jurídico estavam previstas e a existência do mesmo traria muito mais condições para o trabalho que se desenvolve na Câmara e pelos Vereadores; Comentou sobre a dispensa da Ex-Diretora Legislativa Amanda Magalhães. Esclareceu que o Diretor Legislativo não tem poder de atuar como advogado da Câmara mesmo sendo este um advogado, requerendo que o mesmo esteja à disposição de todos os Vereadores, porém, como Diretor Legislativo. Reclamou da falta de reuniões entre o prefeito e vereadores. Ainda comentou sobre o Centro da Saúde e findou agradecendo a todos os presentes. Mais detalhes das explicações dos vereadores seguem no DVD da presente sessão. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem um minuto de silêncio pela morte das Senhoras Antonia Monteiro da Silva e Ana Ferraz Rosa e do Senhor Antonio Pastor de Lima e em seguida fizessem a oração do Pai Nosso, em seguida deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de setembro do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

Renato Carlos Leati
Presidente

Adão Paula da Silva
Vice-Presidente

Públio da Rocha de Lima
1º Secretário

José Rafael Gomes Monteiro
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.



Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo